



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 81
Em 15 / 01 / 2026
Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 53/2026/SG

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 8673/2025
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando nº 594/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 23 de Dezembro de 2025

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referências: Requerimento nº 8673/2025/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação encaminhada pela Secretaria de Governo, comunicamos que, em razão da ampliação da área de abrangência da Unidade Básica de Saúde do bairro Santa Cecília, com incremento do número de equipes e extensão do horário de funcionamento até as 19 horas, fez-se necessária a readequação do território adscrito às equipes de Atenção Primária à Saúde. Em decorrência desse processo, algumas vias anteriormente vinculadas à equipe da qual integra a médica Dra. Marisa Sathler Breder Moraes de Almeida passaram a ser referenciadas a uma nova equipe constituída na unidade.

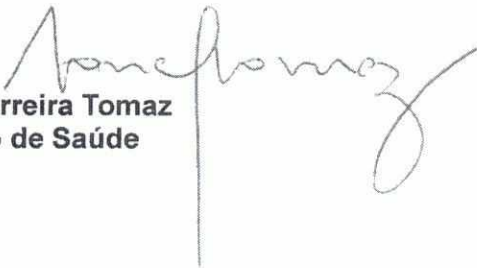
Ressalta-se que a organização da Atenção Primária à Saúde fundamenta-se na atuação de equipes responsáveis pelo acompanhamento contínuo de população adscrita em território definido, em média entre 3.000 e 4.000 pessoas, conforme as diretrizes da Estratégia de Saúde da Família. Tal modelo visa fortalecer o vínculo longitudinal entre profissionais e comunidade, bem como assegurar o conhecimento aprofundado das necessidades locais, possibilitando intervenções mais resolutivas e alinhadas às demandas específicas de cada território.

Nesse contexto, embora se reconheça o vínculo estabelecido entre parte da população e a referida profissional, a redistribuição territorial observou critérios técnicos e organizacionais indispensáveis à ampliação do acesso e à qualificação da assistência.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde